



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## Projeto de Lei Nº 87/2024

**“Dispõe sobre denominação de logradouro Público no Bairro Estância Guatambu, Neste Município, e dá outras providências.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica denominada "Rua Tintiliano Gomez Ferreira da Silva", a via que se inicia no final da Rua Rosa Maria e no início da Rua Dirce, no Bairro da Estância Guatambu, neste Município."

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 26 de Agosto de 2024.

**CESAR DINIZ DE SOUZA**  
**VEREADOR**



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Senhor Tintiliano Gomez Ferreira da Silva, nascido em Minas Gerais em 1915, casado com a Senhora Maria Gomez Ferreira da Silva com quem teve 11 filhos. A família veio para Itaquaquetuba em 1992 morar na rua Conquista no Bairro Estância Guatambu onde familiares vivem até hoje. Seu Tito como era conhecido no bairro trabalhava com plantações e tratava de cavalos, lutou para a melhoria do bairro e viu o mesmo crescendo a cada dia. Sua humildade, generosidade seu trabalho foram marca registrada em toda sua vida, qualidade esta que sempre teve como base em qualquer circunstância de sua vida o que foi passando para seus filhos.

Sempre simpático com todos que o cercavam, colecionou muitos amigos e grande parte deles no bairro. Em 2020 faleceu com 104 anos se tornando símbolo de honra e gratidão deixando um legado de bons exemplos e grandes ensinamentos aos moradores que hoje desejam ter o seu nome como logradouro. Tendo em vista que a rua em questão não tem Código de endereçamento postal CEP e que este projeto de lei ainda irá atender aos anseios dos moradores pois é de suma importância a identificação dos imóveis residenciais onde os mesmos possam ter uma referência postal, facilitando os serviços de como entregas de correspondência e mercadorias pelos Correios, serviços de aplicativos e outros. Ressalto ainda que o logradouro em questão já tem serviços como energia elétrica, iluminação pública, guias e sarjetas, asfalto entre outros.

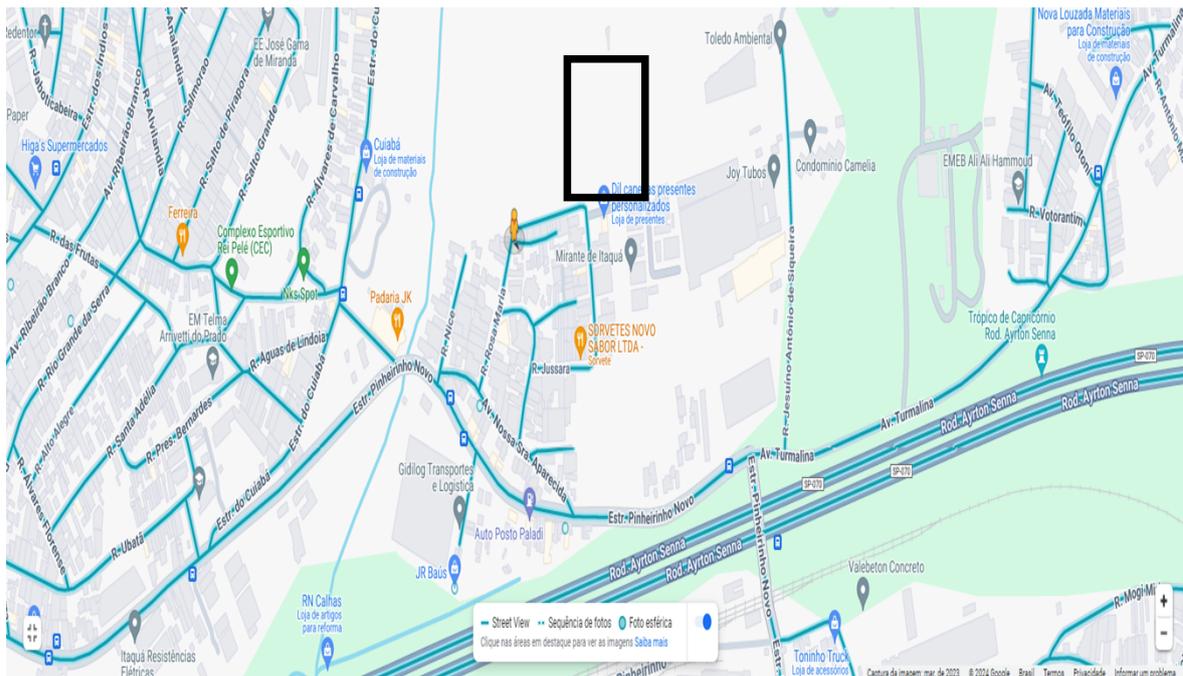
Por todo Exposto, se faz justa homenagem ao cidadão Tintiliano Gomez Ferreira da Silva conhecido como Senhor Tito, apresento esse projeto para qual peço a aprovação dos nobres vereadores desta casa.



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Fotos:





# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

